CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/08/16
Protocolo

Parecer nº 19, de 2016.
Comissão de Trabalho e Legislação Social
Projeto de Lei nº 71, de 2016.

Declara de Utilidade Publica a OSCIP Gerar- Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional.

Autor Projeto: Vereador Vanderlei do Conselho/ PSC
Relator: Vereador Claudio Gaiteiro/PSDB

**Parecer Favorável.**

## I- RELATÓRIO

Chegou ao conhecimento da Comissão de Trabalho e Legislação Social o Projeto de Lei nº 71, de 2016 que Declara de Utilidade Publica a OSCIP Gerar- Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional, que tem como uma de suas finalidades estatuaria a promoção do bem estar social e o desenvolvimento regional, mediante o estimulo a geração de empregos e ao incremento de renda, alem do combate a pobreza.

## II- VOTO DO RELATOR

Cabe a Comissão de Trabalho e Legislação Social, em Cumprimento ao que determina o art. 41-D do regimento interno desta Casa de Leis, analisar e exarar parecer aos projetos que chegam a sua análise sempre se pautando pela conveniência e a oportunidade da matéria.

Visto e analisado a proposição em tela, como Relator, entendo que o Projeto de Lei nº 71, de 2016, possui conveniência e oportunidade quanto ao seu mérito, o que sou pelo Parecer Favorável ao mesmo.

Claudio Gaiteiro
Vereador/Relator

**III- PARECER DA COMISSÃO**

Verificado todos os pressupostos da conveniência e oportunidade, os Vereadores membros da Comissão de Trabalho e Legislação Social, por sua maioria, votam com o relator e manifestam pelo Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 71, de 2016.

Sala da Comissão de Trabalho e Legislação Social.
Em 18 de agosto de 2016.

Jaime Vasatta
Vereador/PTN

Claudio Saiteiro
Vereador/PSDB

**IV- VOTO VENCIDO**

O Vereador Rui Capelão Cardoso, membro da Comissão de Trabalho e Legislação Social, foi contra o Voto do Relator, ao Projeto de Lei Ordinária nº71, de 2016, justificando que após analise minuciosa da documentação, exigida pela Lei Municipal nº 5417/2010, encontrou-se na documentação apresentada inconsistências e contradições, incluindo a questão de endereço da sede da entidade.

O Vereador Rui Capelão Cardoso/ PMDB como seu posicionamento foi voto vencido na comissão.

Rui Capelão Cardoso
Vereador/PMDB